SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 453, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037975/2014-48, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 369/GR, de 12.03.2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 27.03.2015, que autorizou o afastamento da servidora GLESSIA SILVA DE LIMA para cursar Doutorado, da seguinte forma: onde se lê **"no período de 02.02.2015 a 01.02.2017",** leia-se **"no período de 20.01.2015 a 20.07.2015".**

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 10 / 04 / 15